



RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Segurança Cibernética – modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 027, de 09/10/2024, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Segurança Cibernética – modalidade a distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.043058/2023-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 09 de outubro de 2024.


Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão